



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230
- www.ufs.br

ATA DE REUNIÃO

Relatório Final do Aproveitamento Especial de Estudos (AEE), da disciplina FILO0061 Lógica I, dirigido à candidata ELLEN SAMIRA SANTOS GRAÇA, matrícula N.º 2202300044876, conforme consta do Processo N.º 23113.039756/2025-33.

Em 30 de janeiro de 2026, às dez horas, reuniu-se de forma remota a Banca Examinadora designada pela **Portaria N.º 01/DFL-UFS**, de 14 de janeiro de 2026. A banca foi composta pelos Professores Doutores: **Renato Mendes Rocha** (Presidente e 1º Examinador), **João Alexandre de Viveiros Cabeceiras** (2º Examinador), **Sergio Hugo Menna** (3º Examinador). O objetivo da reunião foi a finalização do processo de Aproveitamento Especial de Estudos (AEE), da disciplina “Lógica I” (FILO0061), solicitado pela candidata **ELLEN SAMIRA SANTOS GRAÇA**, matrícula N.º 2202300044876, conforme consta do Processo N.º 23113.039756/2025-33 em observância à Resolução N.º 20/2016/CONEPE e ao Edital N.º 01/2026/DFL-UFS. A Prova escrita ocorreu no dia 29 de janeiro de 2026, às dezessete horas, na Sala de Reuniões do Departamento de Filosofia. A candidata compareceu e realizou a prova, entregando a folha de respostas às dezoito horas. Após a aplicação, o Presidente da banca procedeu com digitalização do material e compartilhou-a, via correio eletrônico, com os demais membros da banca para correção individual. Após avaliação, os examinadores atribuíram as seguintes notas: **Examinador 1**: 7,2 (sete vírgula dois) pontos; **Examinador 2**: 6,2 (seis vírgula dois) pontos e **Examinador 3**: 6,4 (seis vírgula quatro) pontos. Em conformidade com o item 3.3 do referido Edital, a média aritmética final resultou em **6,6 (seis vírgula seis) pontos**. Diante do exposto e cumprindo o inciso IV, do Art. 9º, da Resolução N.º 20/2016/CONEPE, a Banca Examinadora registra o resultado final como **REPROVADA**.

Eu, Renato Mendes Rocha, Secretário *ad hoc*, lavrei o presente Relatório Final que, após lido e aprovado, segue assinado pelos membros da Banca Examinadora para posterior encaminhamento ao Colegiado dos cursos de Filosofia.

Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, 30 de janeiro de 2026.

Prof. Dr. Renato Mendes Rocha (Presidente e 1º Examinador)

Prof. Dr. João Alexandre de Viveiro Cabeceiras (2º Examinador)

Prof. Dr. Sergio Hugo Menna (3º Examinador)



Documento assinado eletronicamente por **RENATO MENDES ROCHA, Professor(a) do Magistério Superior**, em 05/02/2026, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO ALEXANDRE DE VIVEIROS CABECEIRAS, Professor(a) do Magistério Superior**, em 05/02/2026, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO HUGO MENNA, Professor(a) do Magistério Superior**, em 05/02/2026, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1313198** e o código CRC **0D0C8DC1**.
